

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	

1605



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

10-12-68  
1307  
M. B. Romão

LEI N.º 1 606 - DE 03 DE DEZEMBRO DE 1968

Mantém, institui, altera e extingue  
subvenções, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º - Ficam mantidas nos seus respectivos valores  
as subvenções constantes do ANEXO I.

Art. 2º - Instituem-se as subvenções especificadas no  
ANEXO II.

Art. 3º - Ficam alteradas nas quantias respectivas as  
subvenções referidas nos ANEXOS III e IV.

Art. 4º - Ficam extintas as subvenções discriminadas no  
ANEXO V, criadas de acordo com a Lei nº 1.465, de 04 de dezembro de  
1967.

Art. 5º - O pagamento das subvenções aludidas nos arti-  
gos 1º usque 3º desta Lei, será efetuado, duodécimalmente, sendo, con-  
tudo, exigida para a dita finalidade, a prévia aprovação pela Prefeitura da  
respectiva prestação de contas de cada Instituição subvencionada, bem  
como o documento comprobatório do reconhecimento da mesma como de  
utilidade pública, pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1 606 - DE 03 DE DEZEMBRO DE 1968

fls. 2

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1969, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 03 de dezembro de 1968.

DIVALDO SURUAGY  
Prefeito

ANTÔNIO SANTOS  
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 03 de dezembro de 1968.

BENEDITO VIEIRA DA ROCHA  
Resp. p/Diretoria Geral de Administração



ANEXO I

SUBVENÇÕES SEM ALTERAÇÕES

1 - Biblioteca Ester Frias .....	NCr\$ 250,00
2 - Educandário São José .....	NCr\$ 200,00
3 - Ginásio Erasmo Porangaba .....	NCr\$ 200,00
4 - Associação Luizas de Marilac .....	NCr\$ 100,00
5 - Casa de Betânia .....	NCr\$ 100,00

*DS*

ANEXO IISUBVENÇÕES NOVAS

01	- Clube Recreativo Veteranos Poçoense .....	NCr\$	500,00
02	- Sociedade Beneficente Jacutinga .....	NCr\$	400,00
03	- União Ferroviários do Brasil (Sec. de Alagoas)..	NCr\$	450,00
04	- Associação dos Vereadores de Alagoas .....	NCr\$	1.100,00
05	- Cruz Vermelha Brasileira (Alagoas).....	NCr\$	1.000,00
06	- Sociedade Beneficente Santo Antônio .....	NCr\$	300,00
07	- Ginásio José de Alencar .....	NCr\$	200,00
08	- Esporte Clube Alagoas .....	NCr\$	200,00
09	- Abrigo D. Bôsko .....	NCr\$	350,00
10	- Grêmio Social Esportivo Bandeirante(Bebedouro)	NCr\$	150,00
11	- Loja Maçônica Segrêdo 33 .....	NCr\$	200,00
12	- Colônia Z 16 .....	NCr\$	100,00
13	- Itamaraty F. Clube .....	NCr\$	200,00
14	- Riachuelo F. Clube .....	NCr\$	100,00
15	- Veteranos F. Clube .....	NCr\$	100,00
16	- Associação Espírita S. João Batista .....	NCr\$	100,00
17	- Lar do Bom Samaritano .....	NCr\$	150,00
18	- Clube Recreativo Atlético do Poço .....	NCr\$	100,00
19	- Juvenópolis Esporte Clube .....	NCr\$	200,00
20	- S A B E R .....	NCr\$	250,00

*DF*

ANEXO III

SUBVENÇÕES QUE FORAM AUMENTADAS .....		DE	PARA
		NCr\$	NCr\$
01 - Equipe Social da Paróquia do Poço .....		1.200,00	1.500,00
02 - Orfanato São Domingos .....		500,00	1.900,00
03 - Educandário Eunice Waver .....		300,00	800,00
04 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.		500,00	800,00
05 - Juvenópolis.....		784,00	1.050,00
06 - Casa do Pobre .....		900,00	1.100,00
07 - Sanatório General Severiano da Fonsêca.....		700,00	1.250,00
08 - Asilo Bom Pastor .....		476,00	1.350,00
09 - Clube Social dos Guardas Civis .....		300,00	400,00
10 - Sociedade Espírita Discípulos de Jesus .....		100,00	630,00
11 - Albergue Noturno Tereza de Jesus .....		320,00	570,00
12 - Escola de Samba Unidos do Poço .....		100,00	200,00
13 - União dos Servidores Públicos Civis de Alagoas.		100,00	150,00
14 - Lar do Ancião de Bebedouro .....		122,00	250,00
15 - Sociedade dos Amigos do Pinheiro .....		250,00	300,00
16 - Centro Social da Cruzada Por Um Mundo Melhor.		492,00	700,00
17 - União Beneficente Santa Fé .....		250,00	300,00
18 - Cidade de Menores Humberto Mendes .....		200,00	800,00
19 - Abrigo São Vicente de Paula .....		200,00	400,00
20 - Sociedade dos Amigos do Vergel .....	1.016,00		2.000,00
21 - Asilo das Órfãs .....	400,00		700,00
22 - Centro Sportivo Alagoano .....	1.292,00		1.500,00
23 - Loja Maçônica Amor e Justiça .....	100,00		200,00
24 - Loja Maçônica Paz e Progresso III .....	100,00		200,00
25 - Loja Maçônica Virtude e Bondade .....	100,00		200,00
26 - Loja Maçônica Perfeita Amizade Alagoana .....	100,00		200,00
27 - Sindicato dos Enfermeiros .....	100,00		150,00
28 - Convento Menor dos Capuchinhos .....	100,00		200,00
29 - Colônia Vieira Lima Z 2 .....	300,00		1.000,00
30 - Extêrnato Regina Coelí .....	100,00		450,00
31 - Colônia Z 1 .....	400,00		900,00
32 - Clube de Regatas Brasil .....			

PS



A N E X O   I V

	DE	PARA
	NCr\$	NCr\$
1 - Residência Universitária Feminina .....	350,00	100,00
2 - Externato Zaneli Caldas .....	484,00	300,00
3 - Casa do Estudante Secundário de Alagoas .....	392,00	300,00

*ps*

ANEXO VSUBVENÇÕES A EXTINGUIR

01	- Associação Beneficente Recreativa e Cultural 29 de Junho.	NCr\$ 400,00
02	- Lar das Velhinhas .....	NCr\$ 200,00
03	- União Brasileira dos Servidores Postais Telegráficos de Alagoas .....	NCr\$ 100,00
04	- Associação de Pais e Mestres do Colégio Marista de Maceió .....	NCr\$ 100,00
05	- Federação Alagoana de Desportos Universitários (F.A.D.U)	NCr\$ 250,00
06	- Federação Alagoana de Desportos Amadores (F.A.D.A.)	NCr\$ 142,00
07	- Externato São Luiz Gonzaga .....	NCr\$ 200,00
08	- Associação da Doutrina Cristã .....	NCr\$ 158,00
09	- Associação Beneficente dos Motoristas .....	NCr\$ 292,00
10	- Centro Social dos Pescadores do Pontal da Barra .....	NCr\$ 192,00

28



ANEXO X

NÍVEIS

A PARTIR DE  
1º DE JANEIRO  
DE 1969A PARTIR DE  
1º DE JULHO  
DE 1969

NÍVEIS	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 1969	A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 1969
1	110,00	130,00
2	120,00	140,00
3	130,00	150,00
4	140,00	160,00
5	150,00	170,00
6	160,00	185,00
7	170,00	200,00
8	184,00	215,00
9	194,00	230,00
10	205,00	245,00
11	217,00	265,00
12	233,00	285,00
13	251,00	305,00
14	262,00	325,00
15	279,00	345,00
16	298,00	370,00
17	316,00	395,00
18	335,00	420,00
19	352,00	445,00
20	367,00	470,00
21	385,00	500,00
22	403,00	530,00
23	424,00	560,00